

agosto, nesta Capital

### Segunda Reunião Nacional de Consultas de Canto Orfeônico

No período de 1.º a 8 de agosto próximo, realizar-se-á nesta Capital a II Reunião Nacional de Consultas de Canto Orfeônico, sob o patrocínio da Chefia do Ensino de Canto Orfeônico do Estado de São Paulo.

O conclave deverá reunir representantes dos vários Estados para discutir problemas referentes à melhoria do ensino de canto orfeônico nos estabelecimentos de ensino do país.

Ficou deliberado que o conclave será por sede a Chefia do Ensino de Canto Orfeônico do Estado de

São Paulo, na rua dos Estudantes, 32, onde deverão ser instalados e desenvolvidos os trabalhos.

O alojamento e a alimentação dos professores que participarão da reunião, durante sua estada nesta Capital, ficarão a cargo da Secretaria do Governo.

Das providências para a realização da II Reunião Nacional de Consultas de Canto Orfeônico ficou incumbido o Serviço de Expansão Cultural, do Departamento de Educação.

### Deputados e Prefeitos na Secretaria da Viação

Estiveram ontem no gabinete do secretário da Viação, brig. Faria Lima, o deputado Deville Alegretti, o prefeito de S. Joaquim da Barra, tratando de assunto referente a melhoramento no prédio do Fórum; prefeito de São Sebastião, tratando de assuntos relativos ao transporte marítimo entre São Sebastião e Santos, luz para Boissucanga, construção da Santa Casa e auxílio financeiro ao município; prefeito de Fofó, tratando de assuntos relativos ao abastecimento d'água e estradas; e o prefeito de Atibaia, tratando do acesso da cidade à Fernão Dias.

### OFICINA PRÓPRIA PARA A SECRETARIA DA SEGURANÇA

A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio das autoridades da Segunda Divisão Policial, inaugurou, há vários dias, uma nova oficina mecânica, especializada em carros da marca "Volkswagen". Além disso, a garagem do S.T.M. (Serviços de Transportes Motorizados) foi completamente remodelada, bem como o próprio prédio onde está localizada a sede daquela delegacia auxiliar. Assim, serviços considerados imprescindíveis para a polícia da Capital são agora efetuados com condições técnicas apreciáveis e com absoluto sucesso: numerosos carros que seriam vendidos como sucata — considerados impréstáveis — foram recuperados naquelas oficinas. Vários outros encontram-se em reforma, prestes a entrar em serviço. Outros, ainda, estes em número bem maior, foram consertados e revisados, evitando-se, dessa forma, o seu desgaste e, conseqüentemente, a sua baixa no serviço ativo. Tudo isso, em última análise, representa para o Estado uma economia de milhares de cruzeiros.

Todo o material não utilizável — inclusive o que ali se amontoa há anos — será vendido como sucata.

### Seleção para o Curso de Preparação à Carreira Diplomática

Realizam-se hoje, nas salas "Alcântara Machado" e "Brasílio Machado", da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, as provas do Exame de Seleção prévia que antecede o Exame Vestibular para ingresso no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, promovido pelo Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores. Essas provas serão efetuadas de acordo com o seguinte horário: das 9 às 10,45 hs. — prova de testes mentais; das 11 às 12,45 hs. — prova de inglês; das 12,30 às 16,15 hs. — prova de português e das 17 às 18,45 hs. — prova de francês. Os candidatos já inscritos deverão apresentar-se no local meia hora antes do início.

### Visita de funcionários do Governo Japonês

Em visita de cortesia ao sr. José Bonifácio Nogueira, Secretário da Agricultura, estiveram ontem no gabinete do titular da pasta, os srs. Sakari Masuda e D. Tsuchiya, respectivamente, diretor do Bureau de Desenvolvimento do Ministério da Agricultura e diretor da Associação de Reabilitação Rural, do Japão. Os ilustres visitantes faziam-se acompanhar pelos srs. Shiko Watanabe, Keichi Matsunoto, engenheiros-agrônomo de São Paulo e Matajiro Yamaguchi e Taichi Yoshioka, fruticultores em Itaquera.

### Habilitação de Protético Dentário

No dia 17 do corrente, às 20 horas, na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, na rua Três Rios, 363, nesta capital, será realizada a proscrita dos exames de habilitação ao título de Protético Dentário, a cargo do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional da Secretaria da Saúde. Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identidade.

### Curso de Cooperativismo para Professores

Acham-se abertas no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, à rua do Carmo, 88, as inscrições para o Curso de Cooperativismo para professores, podendo os interessados inscrever suas matrículas até o dia 15 do corrente, no endereço acima, no horário de 12 às 16 horas.

As aulas terão a duração de uma semana, com início no próximo dia 14, às 14 horas, no salão do Departamento, versando sobre Legislação, Administração, Contabilidade, Cooperativismo Escolar e Doutrinas e serão ministradas pelos técnicos de cooperativismo José Figueiredo Adaima, João Belda Filho, Plínio Ribeiro dos Santos, Maria José Monteiro de Barros, Aglae Leite de Barros, Celina Cunha e Celeste Maria de Souza Gomes.

As inscrições de professores primários e secundários podem também ser feitas no Serviço das Instituições Auxiliares da Escola, à Praça da Sé, 108, setor de Cursos de Férias, no expediente normal das repartições do Estado.

### LEIS E AUXÍLIOS

O governador Carvalho Pinto anunciou, ontem, lei que dispõe sobre modificação de leis de auxílios.

### POLICIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA

Prosseguindo nas suas atividades de defesa sanitária da população, o Serviço de Policiamento da Alimentação Pública da Secretaria da Saúde realizou mais as seguintes inspeções:

Bar e restaurante de Andrade Miguel Ltda., na rua Joaquim Floriano, 1.035 — Melhorar as condições de asseio. Inutilizado material impróprio para uso. Corrigir deficiências de ordem técnica. Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Bar e café Atlântico Ltda., na rua Glodomiro Amazonas, 202 — Melhorar as condições de asseio. Corrigir deficiências de ordem técnica. Autuado em Cr\$ 500,00.

Pão Kent Ltda., na rua Iguatemi, 679 — Melhorar as condições de asseio. Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Corrigir deficiências de ordem técnica. Autuado em Cr\$ 5.000,00.

Panificadora Cidade Jardim Ltda., na rua Iguatemi, 625 — Melhorar as condições de asseio. Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Corrigir deficiências de ordem técnica. Interditado o acesso dos empregados. Autuado em Cr\$ 2.000,00.

Bar e lanches na praça 8 de Setembro, 24 — Alimentos expostos à contaminação. Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Bar, café e restaurante Trote Ltda., na Travessa da Divisa (Vila Guilherme) s/n. — Falta de asseio. Corrigir deficiências de ordem técnica. Fazer uso de uniforme. Autuado em Cr\$ 2.000,00.

Parque sito no hipódromo da Sociedade Paulista de Trote, em Vila Guilherme — Interditado um barracão de madeira que, sem alvará do S.P.A.P., funciona em precárias condições técnicas. Autuado em Cr\$ 2.000,00.

Café funcionando no parque da Sociedade Paulista de Trote, na Vila Guilherme — Interditada a Seção de manipulação de café, por apresentar deficiências técnicas.

Panificadora Marginal Ltda., na estrada da Conceição, 346 — Falta de asseio. Inutilizados alimentos

impróprios para consumo. Corrigir deficiências de ordem técnica. Colhidas amostras para análise. Autuado em Cr\$ 4.000,00.

Bar de João Emílio Andrade, na rua Araújo, 62 — Satisfatórias condições de asseio. Fazer uso de uniforme. Colhidas amostras para análise.

Bar e café Odaliscia, na rua da Consolação, 435 — Falta de alvará e caderneta de controle do S.P.A.P. Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Autuado em Cr\$ 5.000,00.

Bar e restaurante Chicote Ltda., na praça Roosevelt, 247 — Seção de restaurante funcionando sem o registro no S.P.A.P. Corrigir deficiências de ordem técnica. Autuado em Cr\$ 1.000,00.

Restaurante na praça Roosevelt, 256 — Melhorar as condições de asseio. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar na rua Bento Freitas, 378 — Aceitáveis condições de asseio. Advertido a manter devidamente os alimentos expostos à venda.

Bar na rua Major Sertório, 170 — Aceitáveis condições de asseio. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar e restaurante na rua Domingos de Moraes, 142 — Casa de salgados e doces na rua Domingos de Moraes, 1.168; bar, restaurante e pastelaria na av. Presidente Vargas, 177 — Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar na rua Domingos de Moraes, 208; bar e restaurante na rua Domingos de Moraes, 1.138; bar e restaurante na rua Domingos de Moraes, 1.095 — Corrigir deficiências de ordem técnica. Autuados.

Bar na rua Domingos de Moraes, 1.120 — Funcionando irregularmente como restaurante. Alimentos expostos à contaminação. Autuado.

Bar na av. Presidente Vargas, 133 — Fazer uso de uniforme. Autuado.

Padaria e bar na praça Teodoro de Carvalho, 98. Boas condições de asseio.

### ARRECAÇÃO DA DIVISÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS

Consoantes os dados oferecidos pela Divisão de Diversões Públicas da Secretaria da Segurança Pública, esse órgão do Governo do Estado arrecadou, para os cofres públicos, na semana passada, nada menos de Cr\$ 1.436.502,00.

De acordo com a estatística organizada, observa-se que essa arrecadação não constitui resultado de muitas aplicações, mas da regularização dos serviços da aludida Divisão, que possibilitou uma fiscalização mais atuante e que tem por objetivo orientar as partes interessadas no sentido de se regularizarem perante as autoridades.

Assim é que, enquanto o Setor de Fiscalização e Multas apresentou arrecadação de Cr\$ 37.000,00, a Seção de Protocolo e Arquivo, numa semana, atingiu índice de Cr\$ 1.267.121,00, o que representa o desejo do contribuinte em estar em dia com os seus papéis junto aos órgãos estaduais. Os demais setores apresentaram o seguinte movimento: Registro de Artistas e aprovação de Programas, Cr\$ ... 4.116,00; e Cinema, Cr\$ 93.011,00, enquanto que a seção da Divisão de Diversões Públicas de São Vicente atingiu a cifra de Cr\$ ... 34.865,50.

# DIÁRIO DO GOVERNADOR DO EXECUTIVO DO ESTADO

**LEI N. 5.401, DE 14 DE JULHO DE 1959**

Dispõe sobre nomeação de estagiários para o Ministério Público.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:** Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1.º** — Estagiário é o acadêmico ou bacharel em Direito nomeado para auxiliar o Ministério Público, na forma e com as atribuições reguladas nesta lei.

**Artigo 2.º** — Os estagiários, escolhidos dentre os alunos dos 4.º e 5.º anos das Faculdades de Direito, em funcionamento no Estado de São Paulo, poderão ser nomeados pelo Governo, até o número de 2 (dois) para cada promotoria ou curadoria, mediante lista tripartite organizada pelo Conselho Superior do Ministério Público, funcionando exclusivamente nas comarcas em que tiverem sede aquelas escolas.

**Parágrafo único** — Para os fins do disposto no presente artigo, os candidatos se inscreverão na Secretaria do Ministério Público, apresentando os seguintes documentos:

a) certidão de matrícula no 4.º e 5.º ano de um dos cursos acima referidos; e

b) certidão das notas obtidas no curriculum acadêmico.

**Artigo 3.º** — É permitido ao candidato oferecer prova de outros títulos que possua.

**Artigo 4.º** — O Conselho Superior do Ministério Público poderá solicitar informações sobre os candidatos, em caráter reservado, aos diretores de estabelecimentos de ensino, públicos ou particulares, socorrendo-se, ainda, de outras fontes de informação.

**Artigo 5.º** — O Procurador Geral da Justiça, de acordo com as necessidades do serviço, determinará a promotoria ou curadoria em que o estagiário terá exercício.

**Parágrafo único** — A pedido do Promotor de Justiça o estagiário poderá ser desligado da promotoria ou curadoria onde servir.

**Artigo 6.º** — Os estagiários são demissíveis "ad nutum".

**Parágrafo único** — Serão os estagiários dispensados a pedido ou um ano após a conclusão do respectivo curso jurídico.

**Artigo 7.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 8.º** — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de julho de 1959.

**CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO**  
José Avila Diniz Junqueira  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de julho de 1959.  
João de Siqueira Campos  
Diretor Geral Substituto

**LEI N. 5.402, DE 14 DE JULHO DE 1959**

Dispõe sobre alienação, mediante concorrência pública, de uma área de terreno situado no distrito, município e comarca de Jundiá.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:** Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1.º** — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, mediante concorrência pública e por preço não inferior ao da avaliação, Cr\$ 3.672.800,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros), uma área de terras de sua propriedade, abaixo discriminada, com 22.311 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil trezentos e onze metros quadrados), onde se encontra localizada a Estação Experimental de Sericicultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, no distrito, município e comarca de Jundiá, a saber:

"Divide de um laço com Antonio Scarmelin ou seus sucessores, por meio da cerca divisória na extensão de 20 m (vinte metros), seguindo em continuação e na mesma direção até confrontar com a propriedade de Pedro Guarnela e outros na extensão de 94 m (noventa e quatro metros), defletindo à direita com divisa dos mesmos Guarnela, mais ou menos na mesma extensão, até divisar a rua Pirapora, defletindo à esquerda da referida rua na extensão de 15 m (quinze metros), aproximadamente, até alcançar a divisa de terrenos pertencentes a Ferdinando Andreucetti, seguindo em linha reta na extensão de 54 m (cinquenta e quatro metros). Deste ponto, deflete de novo à esquerda na extensão de 23 m (vinte e três metros) dividindo ao fundo do terreno pertencente ao mesmo Andreucetti até a faixa de servidão da linha de trans-

missão de energia elétrica da Cia. Fôrça e Luz de Jundiá de onde defletindo à esquerda na extensão de 304 m (trezentos e quatro metros) até a frente da Rua João Ferrara, defletindo à direita pela mesma rua na extensão de 139 m (cento e trinta e nove metros) até encontrar a confrontação com a área de propriedade do Estado, reservada aos Edifícios em que se aloja a Polícia Rodoviária. Daí deflete à esquerda na extensão de 72 m (setenta e dois metros) divisa da mesma propriedade, defletindo novamente à direita na extensão de 97 m (noventa e sete metros) vai alcançar o ponto inicial em que o terreno divide com Antonio Scarmelin ou seus sucessores".

**Artigo 2.º** — Realizada a alienação autorizada no art. 1.º, será oportunamente aberto, com a cobertura dos recursos provenientes de seu produto, um crédito especial de valor correspondente, que se destinará ao "Fundo Sericícola" para a construção e instalação de Estação Modelo.

**Artigo 3.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de julho de 1959.

**CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO**  
José Avila Diniz Junqueira  
Francisco de Paula Vicente de Azevedo  
José Bonifácio Coutinho Nogueira  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de julho de 1959.  
João de Siqueira Campos  
Diretor Geral Substituto

**LEI N. 5.403, DE 14 DE JULHO DE 1959**

Dispõe sobre modificação de leis de auxílios.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:** Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1.º** — Passam a vigorar com a seguinte redação o n.º 15 do item VIII da Relação n.º 8 do artigo 1.º da Lei n.º 3.333, de 31 de dezembro de 1955; o n.º 27 do item XXX da Relação n.º 13, e o n.º 14 do item II da Relação n.º 45 e o